

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 126 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo 1º, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, de acordo com o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019, conforme a Lei Complementar Nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, o Decreto Nº 5416/2020 de 03 de julho de 2020, e considerando a Nota Técnica SEI – Nº 20581/2020/ME do Ministério da Economia, e conforme o Requerimento Protocolado sob o Nº 3521/2019 de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção horizontal à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar formação educacional, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2021:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL ANTERIOR	GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA
LEOCÁDIA CORNÉLIA SCHNEIDER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO – A – I	GOO – A – II	23

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná